

[Imprimir](#)

Câmara Municipal de Canela - RS de Canela - RS
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **Pa07b4a7baf594819aaef548630f1c02fK14873**

Tipo de
Proposição:
Projeto de Lei

Autor: **Poder Executivo - Poder Executivo**

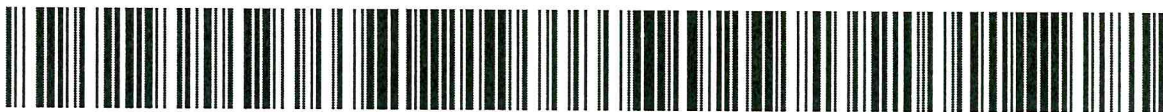
Enviada por:
poderexecutivo

Descrição: **Inclui “Dotação Orçamentária” em Programa da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, da Lei Municipal nº 4.813, de 16 de outubro de 2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024.**

Data de Envio:
27/09/2024
14:21:56

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Poder Executivo - Poder Executivo





Ofício SMGP/REDOF nº 248-80/2024.

Canela, 27 de setembro de 2024.

AO
EXMO. SENHOR
JEFFERSON DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA
Canela, 07 / 10 / 24
APROVADO POR UNANIMIDADE

Secretário

Projeto de Lei nº 86/2024.

Sr. Presidente.

Encaminhamos para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei nº 86/2024, que *"Inclui "Dotação Orçamentária" em Programa da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, da Lei Municipal nº 4.813, de 16 de outubro de 2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024"*.

A presente matéria busca realizar alteração da peça orçamentária a fim de efetuar a inclusão de Operação Especial 3772 – MDE Apoio Financeiro a Entidades Sem Fins Lucrativos, na Função 12 – Educação e Subfunção 365 – Educação Infantil, no (F) Programa Finalístico Educação Cidadã, no Plano Plurianual – PPA 2022/2025, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, a fim de incluir a dotação orçamentária 3.3.50.85.00.00.00 – Contrato de Gestão.

A alteração se faz necessária a fim de ajustar o Orçamento, tendo em vista que a dotação que vem sendo utilizada atualmente para pagamento do Contrato de Gestão firmado entre o Município e a Associação de Desenvolvimento de Projetos Educacionais, Culturais e Sociais, está alocada erroneamente na Subfunção 362 – Ensino Médio, sendo que a designação correta é na Subfunção 365 – Educação Infantil.

Diante do exposto, e a fim de efetuar a correção no Orçamento, solicitamos apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, ressaltando que o mesmo está condicionado à aprovação do Projeto de Lei nº 85/2024, que trata da alteração do PPA 2022-2025.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Constantino Osolin
Prefeito Municipal

Logan

Ata 09/2024

Por teratav dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, os membros do Conselho Municipal de Educação e trataram os seguintes assuntos: Foi apresentado um PL que procura de modificação através do processo 2024/16844 no qual apresenta os documentos por meio da LVA, não houve mudanças nos valores finais sendo posteriormente apresentada para a Câmara de Vereadores, Parecer Nº 04/2024 que normatiza a prestação de serviço de Profissional da Psicologia e Assistência Social na rede Municipal de Canela em conformidade com a Lei Federal 13.935 de 11/12/2019 sendo homologado por este conselho, finaliza para mudança de nível de remuneração dos cargos dos pontos através do Processo 2024/13957 sendo aprovado por este conselho, finaliza das alterações no regimento da Escola Dante Bratolucci que foi aprovado, Atualização Curricular da ETA - PAE que foi aprovada pelo conselho, Não há mais a constar, encerra esta ata, assinada por mim e, após demais seus ilustres: Geane Pinheiro, Ingrida, Elaine, Fabiana, Erik, e Maria do Socorro Pereira, Silvana Aparecida et alia., Logan



PROJETO DE LEI Nº 86, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Inclui “Dotação Orçamentária” em Programa da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, da Lei Municipal nº 4.813, de 16 de outubro de 2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024.

Art. 1º Fica incluída a Dotação Orçamentária “Contrato de Gestão”; na Operação Especial 3772 – MDE Apoio Financeiro a Entidades sem Fins Lucrativos, na Lei Municipal nº 4.813, de 16 de outubro de 2023, que passa a vigorar conforme anexo desta Lei, com o seguinte descritivo:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Programa: 0109 – (F) Programa Finalístico Educação Cidadã
Operação Especial: 3772 – MDE – Apoio Financeiro a Entidades sem Fins Lucrativos
3.3.50.85.00.00.00 – Contrato de Gestão(26874/7) Rec. 1500 CO 1001...R\$ 330.000,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

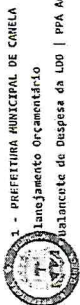
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANELA.

Constantino Orsolin
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO

Data: 16/09/2024
Hora: 12:38:43
Pag.: 0081



Prefeitura Municipal de Canela
Orçamento Orcamentario
Ano: 2024

Table with columns: Classificacao, descricao da Conta, FR, CO, DFR, Valor. Rows include categories like SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO ESPORTE E LAZER, ENSEJO FUNDAMENTAL, and MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.



1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Balanço Orcamentario

Balancete de Despesa da LDO | PPA Ano: 2022-2025 | LDO Ano: 2024

Data: 16/09/2024
Hora: 12:38:43
Pag.: 0002

Classificacao	Descricao da Conta	FR	CO	DFR	Valor
05.01.12.365.0109.2135.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1500	1001	0000 - Não se Aplica	95.875,95
05.01.12.365.0109.2135.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.355.635,61
05.01.12.365.0109.2135.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS				3.355.635,61
05.01.12.365.0109.2135.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	1500	1001	0000 - Não se Aplica	100,00
05.01.12.365.0109.2135.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1500	1001	0000 - Não se Aplica	500.000,00
05.01.12.365.0109.2135.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	1500	1001	0000 - Não se Aplica	1.638.672,54
05.01.12.365.0109.2135.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	1500	1001	0000 - Não se Aplica	1.216.863,07
05.01.12.365.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCACAO INFANTIL				12.516.312,94
05.01.12.365.0109.0000.0.0.00.00.00.00.00	(F) PROGRAMA FINALISTICO EDUCACAO CIDADAO				12.516.312,94
05.01.12.365.0109.1107.4.0.00.00.00.00.00	MDE-AQUISICAO DE IMOVEIS PARA CONSTRUCCAO DE ESCOLAS DE EDUCACAO INF				1.000,00
05.01.12.365.0109.1107.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
05.01.12.365.0109.1107.4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				1.000,00
05.01.12.365.0109.1107.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS				1.000,00
05.01.12.365.0109.1107.4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS				1.000,00
05.01.12.365.0109.1801.4.0.00.00.00.00.00	MDE-INVESTIR NA INFRAESTRUTURA DE ESCOLAS DA EDUCACAO INFANTIL				1.000,00
05.01.12.365.0109.1801.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
05.01.12.365.0109.1801.4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				1.000,00
05.01.12.365.0109.1801.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS				1.000,00
05.01.12.365.0109.1801.4.4.90.00.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES				1.000,00
05.01.12.365.0109.1802.4.0.00.00.00.00.00	MDE-AQUISICAO DE BENS MOVEIS PARA AS ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL				1.000,00
05.01.12.365.0109.1802.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
05.01.12.365.0109.1802.4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				1.000,00
05.01.12.365.0109.1802.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS				1.000,00
05.01.12.365.0109.1802.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				300.000,00
05.01.12.365.0109.1803.0.0.00.00.00.00.00	MDE- PERNUTA DA ANTIGA SEDE DA EMEE ADALBERTO NORTMANN COM A INICIA				300.000,00
05.01.12.365.0109.1803.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				300.000,00
05.01.12.365.0109.1803.4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				300.000,00
05.01.12.365.0109.1803.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS				300.000,00
05.01.12.365.0109.1803.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES				200,00
05.01.12.365.0109.2096.0.0.00.00.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS				200,00
05.01.12.365.0109.2096.0.0.00.00.00.00.00	MDE - MANUTENCAO DAS POLITICAS DE PESSOAL DO ENSINO INFANTIL				100,00
05.01.12.365.0109.2096.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.288.708,46
05.01.12.365.0109.2096.3.1.90.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.288.708,46
05.01.12.365.0109.2096.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS				136.018,76
05.01.12.365.0109.2096.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				136.018,76
05.01.12.365.0109.2096.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				2.152.689,70



Classificação	Descrição da Conta	FR	CO	DR	Valor
05.01.12.365.0109.2096.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	1001	0000 - Não se Aplica	10.821,25
05.01.12.365.0109.2096.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1500	1001	0000 - Não se Aplica	20.000,00
05.01.12.365.0109.2096.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.072.689,70
05.01.12.365.0109.2096.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				2.072.689,70
05.01.12.365.0109.2096.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1500	1001	0000 - Não se Aplica	500,00
05.01.12.365.0109.2096.3.3.90.46.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	1001	0000 - Não se Aplica	500.000,00
05.01.12.365.0109.2096.3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1500	1001	0000 - Não se Aplica	1.088.302,45
05.01.12.365.0109.2096.3.3.90.50.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1500	1001	0000 - Não se Aplica	483.887,25
05.01.12.365.0109.2096.0.0.00.00.00.00.00	ROD - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL				4.350.100,00
05.01.12.365.0109.2096.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				4.350.100,00
05.01.12.365.0109.2096.3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.350.100,00
05.01.12.365.0109.2096.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				4.350.100,00
05.01.12.365.0109.2096.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1500	1001	0000 - Não se Aplica	100,00
05.01.12.365.0109.2096.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	1001	0000 - Não se Aplica	500.000,00
05.01.12.365.0109.2096.3.3.90.31.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TER	1500	1001	0000 - Não se Aplica	2.000.000,00
05.01.12.365.0109.2096.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	1001	0000 - Não se Aplica	150.000,00
05.01.12.365.0109.2096.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	1001	0000 - Não se Aplica	1.500.000,00
05.01.12.365.0109.2096.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1500	1001	0000 - Não se Aplica	200.000,00
05.01.12.365.0109.2096.0.0.00.00.00.00.00	ROE - AQUISIÇÃO DE VAGAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL JUNTO À ENTIDADES CRED				5.655.304,48
05.01.12.365.0109.2096.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				5.655.304,48
05.01.12.365.0109.2096.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.655.304,48
05.01.12.365.0109.2096.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				5.655.304,48
05.01.12.365.0109.2096.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	1001	0000 - Não se Aplica	9.100,00
05.01.12.365.0109.2096.3.3.90.39.00.00.00	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				9.100,00
05.01.12.365.0109.2096.3.3.90.39.00.00.00	(F) PROGRAMA FUNDISTICO EDUCAÇÃO CIDADÃ				2.000,00
05.01.12.365.0109.2096.3.3.90.39.00.00.00	ROE - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA O EJA				2.000,00
05.01.12.365.0109.2096.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
05.01.12.365.0109.2096.0.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				2.000,00
05.01.12.365.0109.2096.0.0.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				2.000,00
05.01.12.365.0109.2096.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	1001	0000 - Não se Aplica	2.000,00
05.01.12.365.0109.2096.0.0.00.00.00.00.00	ROE - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS				7.100,00
05.01.12.365.0109.2096.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				7.100,00
05.01.12.365.0109.2096.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				7.100,00
05.01.12.365.0109.2096.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				7.100,00
05.01.12.365.0109.2096.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	1001	0000 - Não se Aplica	5.000,00
05.01.12.365.0109.2096.3.3.90.35.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	1001	0000 - Não se Aplica	2.000,00

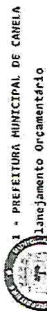


1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Anexo Orçamentário

Balancete de Despesa da LDO | PPA Ano: 2022-2025 | LDO Ano: 2024

Data: 16/09/2024
Hora: 12:38:43
Pag.: 0004

Classificação	Descrição da Conta	FR	CO	DFR	Valor
05.01.12.366.0109.2794.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1500	1001	0000 - Não se aplica	100,00
05.01.12.367.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO ESPECIAL				309.787,51
05.01.12.367.0109.0000.0.0.00.00.00.00.00	(F) PROGRAMA FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO CIDADÃ				309.787,51
05.01.12.367.0109.1805.0.0.00.00.00.00.00	MDE - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL				2.000,00
05.01.12.367.0109.1805.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
05.01.12.367.0109.1805.4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				2.000,00
05.01.12.367.0109.1805.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				2.000,00
05.01.12.367.0109.1805.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				2.000,00
05.01.12.367.0109.2151.0.0.00.00.00.00.00	MDE - MANUTENÇÃO DAS POLITICAS DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	1500	1001	0000 - Não se aplica	272.687,51
05.01.12.367.0109.2151.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				272.687,51
05.01.12.367.0109.2151.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				42.835,35
05.01.12.367.0109.2151.3.1.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				42.835,35
05.01.12.367.0109.2151.3.1.00.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500	1001	0000 - Não se aplica	36.000,00
05.01.12.367.0109.2151.3.1.90.11.00.00.00	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	1001	0000 - Não se aplica	9.835,35
05.01.12.367.0109.2151.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	1001	0000 - Não se aplica	3.000,00
05.01.12.367.0109.2151.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				229.852,16
05.01.12.367.0109.2151.3.3.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				229.852,16
05.01.12.367.0109.2151.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1500	1001	0000 - Não se aplica	155.471,78
05.01.12.367.0109.2151.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	1500	1001	0000 - Não se aplica	74.380,38
05.01.12.367.0109.2795.0.0.00.00.00.00.00	MDE - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				35.100,00
05.01.12.367.0109.2795.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				35.100,00
05.01.12.367.0109.2795.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				35.100,00
05.01.12.367.0109.2795.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				35.100,00
05.01.12.367.0109.2795.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	1001	0000 - Não se aplica	35.100,00
05.01.12.367.0109.2795.3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TER	1500	1001	0000 - Não se aplica	10.000,00
05.01.12.367.0109.2795.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	1001	0000 - Não se aplica	20.000,00
05.01.12.367.0109.2795.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1500	1001	0000 - Não se aplica	5.000,00
05.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EXCEDENTE DOS 25%				100,00
05.02.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO				7.846.836,27
05.02.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL				7.846.836,27
05.02.12.361.0109.0000.0.0.00.00.00.00.00	(F) PROGRAMA FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO CIDADÃ				2.065.449,11
05.02.12.361.0109.1807.0.0.00.00.00.00.00	Exc.25% - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA AS EMEF				2.065.449,11
05.02.12.361.0109.1807.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
05.02.12.361.0109.1807.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				20.000,00
05.02.12.361.0109.1807.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				20.000,00
05.02.12.361.0109.1807.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	0000	1005 - Salário Educação	20.000,00



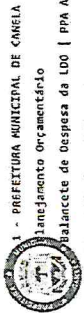
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
 Planejamento Orçamentário
 Balanço de Despesa do LDO | PPA Ano: 2022-2025 | LDO Ano: 2024

Data: 10/09/2024
 Hora: 12:18:43
 Pág.: 0006



CANELA - RS
 CIDADE DAS HORTENSÍAS

Classificação	Descrição da Conta	FR	CO	DFR	Valor
05.02.12.364.0109.3749.0.0.00.00.00.00.00	Exc.25% - MANTER O TRANSPORTE DOS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS QUE ESTUDAM				880.027,98
05.02.12.364.0109.3749.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				880.027,98
05.02.12.364.0109.3749.3.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				880.027,98
05.02.12.364.0109.3749.3.3.59.60.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				880.027,98
05.02.12.364.0109.3749.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS				880.027,98
05.02.12.365.0109.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO INFANTIL	1500	0800	0800 - Não se Aplica	2.598.651,11
05.02.12.365.0109.0000.0.0.00.00.00.00.00	(F) PROGRAMA FAMILÍSTICO EDUCAÇÃO CIDADÃ				2.598.651,11
05.02.12.365.0109.1811.4.0.00.00.00.00.00	Exc.25% - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL				15.000,00
05.02.12.365.0109.1811.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
05.02.12.365.0109.1811.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				15.000,00
05.02.12.365.0109.1811.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				15.000,00
05.02.12.365.0109.2798.0.0.00.00.00.00.00	* EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				15.000,00
05.02.12.365.0109.2798.0.0.00.00.00.00.00	Exc.25% - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1550	0800	0800 - Não se Aplica	2.253.651,11
05.02.12.365.0109.2798.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.253.651,11
05.02.12.365.0109.2798.3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.253.651,11
05.02.12.365.0109.2798.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				2.253.651,11
05.02.12.365.0109.2798.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	0800	0800 - Não se Aplica	500.000,00
05.02.12.365.0109.2798.3.3.90.70.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1550	0800	1005 - Salário Educação	596.065,11
05.02.12.365.0109.2798.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1552	0800	1055 - P/MAC - Alimentação Crech	657.586,80
05.02.12.365.0109.2798.3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TER	1550	0800	1005 - Salário Educação	209.000,00
05.02.12.365.0109.2798.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1550	0800	1085 - Salário Educação	300.000,00
05.02.12.365.0109.2798.3.3.90.00.00.00.00	MDE - APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				330.000,00
05.02.12.365.0109.2798.3.3.90.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				330.000,00
05.02.12.365.0109.2798.3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				330.000,00
05.02.12.365.0109.2798.3.3.90.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				330.000,00
05.02.12.365.0109.2798.3.3.90.00.00.00.00	Contrato de Gestão				330.000,00
05.03.00.000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	1500	1001	0800 - Não se Aplica	330.000,00
05.03.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO				47.496.417,86
05.03.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL				47.496.417,86
05.03.12.361.0109.0000.0.0.00.00.00.00.00	(F) PROGRAMA FAMILÍSTICO EDUCAÇÃO CIDADÃ				10.995.103,82
05.03.12.361.0109.1813.0.0.00.00.00.00.00	FUNDEB - INVESTIR NA APLICAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL				10.995.103,82
05.03.12.361.0109.1813.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				360,00
05.03.12.361.0109.1813.4.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				360,00
05.03.12.361.0109.1813.4.4.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				360,00
05.03.12.361.0109.1813.4.4.90.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				360,00
05.03.12.361.0109.1813.4.4.90.51.00.00.00	FUNDEB - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	1500	0800	0800 - Não se Aplica	360,00
05.03.12.361.0109.1814.0.0.00.00.00.00.00					10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Anexo 1 - Balanço Orçamentário

Balanço de Despesa da LDO | PPA Ano: 2022-2025 | LDO Ano: 2024

Data: 16/09/2024
Hora: 12:38:43
Pag.: 0087

Classificação	Descrição da Conta	FR	CO	DEF	Valor
05.03.12.361.0109.1814.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
05.03.12.361.0109.1814.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				10.000,00
05.03.12.361.0109.1814.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				10.000,00
05.03.12.361.0109.1814.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1540	0000	0000 - Não se Aplica	10.000,00
05.03.12.361.0109.1815.0.0.00.00.00.00.00	FUNDEB - AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL				500,00
05.03.12.361.0109.1815.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				500,00
05.03.12.361.0109.1815.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				500,00
05.03.12.361.0109.1815.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				500,00
05.03.12.361.0109.1815.4.4.90.01.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1540	0000	0000 - Não se Aplica	500,00
05.03.12.361.0109.2800.0.0.00.00.00.00.00	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				500,00
05.03.12.361.0109.2800.0.6.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				500,00
05.03.12.361.0109.2800.3.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				500,00
05.03.12.361.0109.2800.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				500,00
05.03.12.361.0109.2800.3.3.90.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1540	0000	0000 - Não se Aplica	500,00
05.03.12.361.0109.2804.0.0.00.00.00.00.00	SUPRIR A DEMANDA DO TRANSPORTE ESCOLAR DE LOCALIDADES ESPECÍFICAS D				1.129.135,68
05.03.12.361.0109.2804.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.129.135,68
05.03.12.361.0109.2804.3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.129.135,68
05.03.12.361.0109.2804.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.129.135,68
05.03.12.361.0109.2804.3.3.90.30.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1540	0000	0000 - Não se Aplica	1.129.135,68
05.03.12.361.0109.2806.0.0.00.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL				9.854.468,14
05.03.12.361.0109.2806.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				9.854.468,14
05.03.12.361.0109.2806.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				9.844.468,14
05.03.12.361.0109.2806.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				9.844.468,14
05.03.12.361.0109.2806.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TERMO DETERMINADO	1540	1070	0000 - Não se Aplica	3.270.475,11
05.03.12.361.0109.2806.3.1.90.04.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1540	1070	0000 - Não se Aplica	2.650.235,29
05.03.12.361.0109.2806.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1540	1070	0000 - Não se Aplica	3.923.757,94
05.03.12.361.0109.2806.3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				10.000,00
05.03.12.361.0109.2806.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				10.000,00
05.03.12.361.0109.2806.3.3.90.30.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1540	0000	0000 - Não se Aplica	10.000,00
05.03.12.361.0109.2806.3.3.90.30.00.00.00	EDUCAÇÃO INFANTIL				16.879.362,01
05.03.12.365.0109.0000.0.0.00.00.00.00.00	(F) PROGRAMA FINALÍSTICO EDUCAÇÃO CIDADÃ				16.879.362,01
05.03.12.365.0109.1816.0.0.00.00.00.00.00	FUNDEB - INVESTIR NA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL				500,00
05.03.12.365.0109.1816.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				500,00
05.03.12.365.0109.1816.4.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				500,00
05.03.12.365.0109.1816.4.4.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				500,00
05.03.12.365.0109.1816.4.4.90.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1540	0000	0000 - Não se Aplica	500,00



Classificação	Descrição da Conta	FR	CO	DFR	Valor
05.03.12.365.0109.1817.4.0.00.00.00.00.00	FUNDEB - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA AS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFÂ				500,00
05.03.12.365.0109.1817.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				500,00
05.03.12.365.0109.1817.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				500,00
05.03.12.365.0109.1817.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				500,00
05.03.12.365.0109.1817.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1540	0000	0000 - Não se Aplica	500,00
05.03.12.365.0109.1819.0.0.00.00.00.00.00	FUNDEB - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTI				500,00
05.03.12.365.0109.1819.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				500,00
05.03.12.365.0109.1819.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				500,00
05.03.12.365.0109.1819.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				500,00
05.03.12.365.0109.1819.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1540	0000	0000 - Não se Aplica	500,00
05.03.12.365.0109.2801.0.0.00.00.00.00.00	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL				20.000,00
05.03.12.365.0109.2801.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				20.000,00
05.03.12.365.0109.2801.3.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				20.000,00
05.03.12.365.0109.2801.3.3.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				20.000,00
05.03.12.365.0109.2801.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1540	0000	0000 - Não se Aplica	10.000,00
05.03.12.365.0109.2807.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ				10.000,00
05.03.12.365.0109.2807.0.0.00.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1540	0000	0000 - Não se Aplica	10.000,00
05.03.12.365.0109.2807.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				16.857.862,01
05.03.12.365.0109.2807.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				16.857.862,01
05.03.12.365.0109.2807.3.1.90.04.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				16.857.862,01
05.03.12.365.0109.2807.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1540	1070	0000 - Não se Aplica	200.909,67
05.03.12.365.0109.2807.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1540	1070	0000 - Não se Aplica	13.716.764,39
05.03.12.365.0109.2807.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1540	1070	0000 - Não se Aplica	2.880.187,95
05.03.12.366.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				16.972.748,00
05.03.12.366.0109.0000.0.0.00.00.00.00.00	(F) PROGRAMA FINALÍSTICO EDUCAÇÃO CIDADÃ				500,00
05.03.12.366.0109.1820.0.0.00.00.00.00.00	FUNDEB - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO JOVE				500,00
05.03.12.366.0109.1820.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				500,00
05.03.12.366.0109.1820.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				500,00
05.03.12.366.0109.1820.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				500,00
05.03.12.366.0109.1820.4.4.90.57.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1540	0000	0000 - Não se Aplica	500,00
05.03.12.366.0109.1820.0.0.00.00.00.00.00	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				500,00
05.03.12.366.0109.2802.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.000,00
05.03.12.366.0109.2802.3.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.000,00
05.03.12.366.0109.2802.3.3.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.000,00
05.03.12.366.0109.2802.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1540	0000	0000 - Não se Aplica	500,00
05.03.12.366.0109.2802.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1540	0000	0000 - Não se Aplica	500,00



1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
 Anuário Orçamentário
 Balanço de Despesa de LDO | PPA Ano: 2022-2025 | LDO Ano: 2024

Data: 16/09/2024
 Hora: 12:38:43
 Pág.: 0009

Classificação	Descrição da Conta	ER	CO	DFR	Valor
05.03.12.366.0109.2805.0.0.00.00.00.00.00	SUPRIR A DEMANDA DO TRANSPORTE ESCOLAR DE LOCALIDADES ESPECÍFICAS D				500,00
05.03.12.366.0109.2805.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				500,00
05.03.12.366.0109.2805.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				500,00
05.03.12.366.0109.2805.3.3.99.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				500,00
05.03.12.366.0109.2805.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1540	0000	0000 - Não se Aplica	500,00
05.03.12.366.0109.2805.0.0.00.00.00.00.00	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO DE JOVENS				16.970.748,80
05.03.12.366.0109.2805.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				16.970.748,80
05.03.12.366.0109.2805.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				16.970.748,80
05.03.12.366.0109.2805.3.1.99.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				529.388,33
05.03.12.366.0109.2805.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TERMO DETERMINADO	1540	1070	0000 - Não se Aplica	529.388,33
05.03.12.366.0109.2805.3.1.90.11.90.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1540	1070	0000 - Não se Aplica	15.765.002,76
05.03.12.366.0109.2805.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1540	1070	0000 - Não se Aplica	676.357,71
05.03.12.367.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO ESPECIAL				2.649.203,23
05.03.12.367.0109.0000.0.0.00.00.00.00.00	(F) PROGRAMA FUNDACIONAL EDUCAÇÃO CIDADÃ				500,00
05.03.12.367.0109.1821.0.0.00.00.00.00.00	FUNDEB - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL				500,00
05.03.12.367.0109.1821.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				500,00
05.03.12.367.0109.1821.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				500,00
05.03.12.367.0109.1821.4.4.90.06.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				500,00
05.03.12.367.0109.1821.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1540	0000	0000 - Não se Aplica	500,00
05.03.12.367.0109.2803.0.0.00.00.00.00.00	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				500,00
05.03.12.367.0109.2803.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				500,00
05.03.12.367.0109.2803.3.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				500,00
05.03.12.367.0109.2803.3.3.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				500,00
05.03.12.367.0109.2803.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1540	0000	0000 - Não se Aplica	500,00
05.03.12.367.0109.2803.0.0.00.00.00.00.00	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				2.648.203,23
05.03.12.367.0109.2803.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.648.203,23
05.03.12.367.0109.2803.3.0.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.648.203,23
05.03.12.367.0109.2803.3.1.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				148.609,95
05.03.12.367.0109.2803.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TERMO DETERMINADO	1540	1070	0000 - Não se Aplica	148.609,95
05.03.12.367.0109.2803.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1540	1070	0000 - Não se Aplica	2.047.164,27
05.03.12.367.0109.2803.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1540	1070	0000 - Não se Aplica	452.449,01
05.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	BIBLIOTECA MUNICIPAL				500.000,00
05.04.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA				500.000,00
05.04.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSÃO CULTURAL				500.000,00
05.04.13.392.0109.0000.0.0.00.00.00.00.00	(F) PROGRAMA FUNDACIONAL EDUCAÇÃO CIDADÃ				500.000,00
05.04.13.392.0109.1822.0.0.00.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL				500.000,00



CANELA - RS
 CIDADE DAS HORTÊNSIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA

Manejo Orçamentário

Balancete de Despesa da LDO | PPA Ano: 2022-2025 | LDO Ano: 2024

Data: 16/09/2024
Hora: 12:38:43
Pag.: 0010



Classificação	Descrição da Conta	FR	CO	DFR	Valor
05.04.13.392.0109.1822.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				500,00
05.04.13.392.0109.1822.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				500,00
05.04.13.392.0109.1822.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				500,00
05.04.13.392.0109.1822.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	0000	0000 - Não se Aplica	500,00
05.04.13.392.0109.1823.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL DE CANELA				500,00
05.04.13.392.0109.1823.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				500,00
05.04.13.392.0109.1823.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				500,00
05.04.13.392.0109.1823.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				500,00
05.04.13.392.0109.1823.4.4.90.31.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	0000	0000 - Não se Aplica	500,00
05.04.13.392.0109.2810.0.0.00.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE PESSOAL DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL				452.388,19
05.04.13.392.0109.2810.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				452.388,19
05.04.13.392.0109.2810.3.1.90.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				424.895,93
05.04.13.392.0109.2810.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				424.895,93
05.04.13.392.0109.2810.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500	0000	0000 - Não se Aplica	10.259,05
05.04.13.392.0109.2810.3.1.90.04.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	0000	0000 - Não se Aplica	341.908,23
05.04.13.392.0109.2810.3.1.90.11.00.00.00	OBRIGACIONES PATRONAIS	1500	0000	0000 - Não se Aplica	72.578,65
05.04.13.392.0109.2810.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				27.582,26
05.04.13.392.0109.2810.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1500	0000	0000 - Não se Aplica	27.582,26
05.04.13.392.0109.2810.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				18.656,61
05.04.13.392.0109.2810.3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE				8.915,65
05.04.13.392.0109.2811.0.0.00.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL				46.611,81
05.04.13.392.0109.2811.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				46.611,81
05.04.13.392.0109.2811.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				46.611,81
05.04.13.392.0109.2811.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1500	0000	0000 - Não se Aplica	44.611,81
05.04.13.392.0109.2811.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	0000	0000 - Não se Aplica	1.000,00
05.04.13.392.0109.2811.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				1.000,00
05.04.13.392.0109.2811.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1500	0000	0000 - Não se Aplica	1.000,00

Total
81.469.476,26



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

PARECER JURÍDICO Nº 102/2024

De: Assessor Jurídico

Para: Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final – CCJR; Comissão de Finanças e Orçamento e Tributação - COFT; Comissão de Desenvolvimento Econômico e Social – CDES.

REFERÊNCIA: PLO 86/2024

Autoria: Poder Executivo

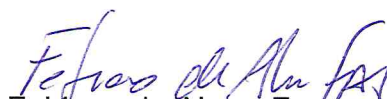
Projeto de Lei: “Inclui ‘Dotação Orçamentária’ em Programa da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, da Lei Municipal nº 4.813, de 16 de outubro de 2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024.”

Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei nº 86/2024 visa a inclusão de uma dotação orçamentária específica no orçamento de 2024 da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, para apoio financeiro a entidades sem fins lucrativos. A dotação orçamentária será utilizada para a execução de contratos de gestão, conforme a operação especial prevista na Lei Municipal nº 4.813, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024.

A proposta atende aos requisitos legais previstos na Lei nº 4.320/64, além de estar em conformidade com o princípio da transparência na gestão dos recursos públicos.

Nesses termos, opina-se pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 86, de 27 de setembro de 2024.


Fabiano de Abreu Faes
OAB/RS 79.337



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Parecer Nº: _____

COMISSÃO: COFT

PLO Nº 06 PLLNº _____ VETO Nº _____ PDL Nº _____ PLC Nº _____ PRE Nº _____

DATA DE ENTRADA 27/09/24 PEDIDO DE URGÊNCIA: SIM () NÃO ()

PARECER JURÍDICO	
DATA DA SOLICITAÇÃO:	DATA DA ENTREGA:
PARECER:	

SOLICITAÇÕES DA COMISSÃO:

Emenda nº.:	Data:	Entregue () sim () não
Emenda nº.:	Data:	Entregue () sim () não

PARECER DA COMISSÃO:

esta Comissão trata-se apto a votação
em 02-10-2024

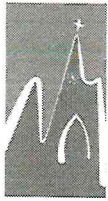
Merlim Jone

Luciano Do Nascimento Melo

Emilia Guedes Fulcher

Presidente

PROJETO RETIRADO - SIM () NÃO () Data: / /



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Parecer Nº: _____

COMISSÃO: CCJR

PLN N° 87 PLLN° _____ VETO N° _____ PDL N° _____ PLC N° _____ PRE N° _____

DATA DE ENTRADA 27/9/24 PEDIDO DE URGÊNCIA: SIM () NÃO ()

PARECER JURÍDICO	
DATA DA SOLICITAÇÃO:	DATA DA ENTREGA:
PARECER:	

SOLICITAÇÕES DA COMISSÃO:

Emenda n°:	Data:	Entregue () sim () não
Emenda n°:	Data:	Entregue () sim () não

PARECER DA COMISSÃO:

Apelo

Jerônimo Terra Rolim
Jerônimo Terra Rolim

Presidente

Carla Reis
Carla Reis

Carmen Lúcia Seibt de Moraes
Carmen Lúcia Seibt de Moraes

PROJETO RETIRADO - SIM () NÃO () Data: / /



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Parecer N°: _____

COMISSÃO: CDES

PLO N° Ep PLLN° _____ VETO N° _____ PDL N° _____ PLC N° _____ PRE N° _____

DATA DE ENTRADA: 27/9/24 PEDIDO DE URGÊNCIA: SIM () NÃO ()

PARECER JURÍDICO	
DATA DA SOLICITAÇÃO:	DATA DA ENTREGA:
PARECER:	

SOLICITAÇÕES DA COMISSÃO:

Emenda n°.: _____	Data: _____	Entregue ()sim () não
Emenda n°.: _____	Data: _____	Entregue ()sim () não

PARECER DA COMISSÃO:

Após a votação


José Velinho Pinto

Marcelo Vargas Savi

Carlos Alfredo Scheaffer

PROJETO RETIRADO - SIM () NÃO () Data: / /

ATA ORDINÁRIA 26/2024

Aos três dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os Ver. Carla Reis, Ver. Jerônimo Terra Rolim e a Ver. Carmen Lucia Seibt de Moraes, na condição de membros da CCJ-R, para discutir e deliberar os seguintes projetos de leis:

PLO 81/2024 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: **“Altera a Lei Municipal nº 4.443, de 19 de maio de 2020, que institui o Plano Diretor Municipal de Mobilidade Urbana do Município de Canela – RS – PLANMOB e dá outras providências.”**. Após a análise do presente projeto os membros solicitaram a convocação de audiência pública para quarta-feira, dezesseis de outubro, às dezenove horas, no plenário desta Casa de Leis, para que a comunidade possa tomar conhecimento, conforme orientações estipuladas em edital.

PLO 82/2024 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: **“Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar por expectativa de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 7.346.049,22 (sete milhões, trezentos e quarenta e seis mil, quarenta e nove reais e vinte e dois centavos), no orçamento corrente.”**. Após a análise do presente projeto, bem como a relatoria favorável da vereadora Carmen Lucia Seibt de Moraes, os membros desta comissão aprovaram o mesmo, submetendo para deliberação em plenário.

PLO 83/2024 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: **“Autoriza o Poder Executivo a conceder subsídios aos agricultores para transportes de insumos, serviços de máquina agrícolas e pesadas, e dá outras providências.”**. Após a análise do presente projeto, os vereadores presentes requereram a propositura de uma emenda ao art. 3 e §1, caput do presente projeto de Lei, após relatório favorável da vereadora Carla Reis, aprovaram o mesmo, podendo assim ser submetido para deliberação em plenário.

PLO 84/2024 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: **“Autoriza o Poder Executivo a aprovar projeto de implementação de loteamento em regime de projeto especial, nos termos da Lei Complementar nº 32/2012.”**. Após a análise do presente projeto, os vereadores presentes solicitaram que seja encaminhado o parecer do plano diretor para melhor análise do presente projeto.

PLO 85/2024 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: **“Inclui “Operação Especial” e altera anexo da Lei Municipal nº 4.575, de 05 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências.”**. Após a análise do presente projeto, bem como a relatoria favorável da vereadora Carmen Lucia Seibt de Moraes, os membros desta comissão aprovaram o mesmo, submetendo para deliberação em plenário.


PLO 86/2024 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: **“Inclui “Dotação Orçamentária” em Programa da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, da Lei Municipal nº 4.813, de 16**


de outubro de 2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024.”. Após a análise do presente projeto, bem como a relatoria favorável da vereadora Carla Reis, os membros desta comissão aprovaram o mesmo, submetendo para deliberação em plenário.

PLO 87/2024 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: **“Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial por redução orçamentária, no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) no orçamento corrente.”**. Após a análise do presente projeto, bem como a relatoria favorável do vereador Jerônimo Terra Rolim, os membros desta comissão aprovaram o mesmo, submetendo para deliberação em plenário.

PLC 05/2024 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: **“Altera a Lei Complementar nº 70, de 12 de julho de 2018, que delimita a Zona Urbana do Município de Canela.”**. Após a análise do presente projeto, os membros desta comissão solicitaram a presença de um representante do Poder Executivo para esclarecimentos acerca do projeto de Lei, para a próxima reunião de comissão que ocorrerá na quinta-feira dia 10 de Outubro de 2024 às 14hs, bem como, solicitaram a convocação de audiência pública para quarta-feira, vinte e três de outubro, às dezenove horas, no plenário desta Casa de Leis, para que a comunidade possa tomar conhecimento sobre e se manifestar, conforme orientações.

Como mais nada há para ser tratado no presente momento, encerra-se a presente reunião.


Ver. Jerônimo Terra Rolim
Presidente - PDT


Ver. Carmen Lucia Seibt de Moraes
Membro - PSDB


Ver. Carla Reis
Membro - MDB

ATA ORDINÁRIA 27/2024

Aos dois dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os Ver. Luciano do Nascimento Melo, Ver. Emilia Guedes Fulcher e o Ver. Merlin Jone Wuff na condição de membro da COFT. Na oportunidade, de forma ordinária foram discutidos e deliberados os seguintes projetos de leis:


PLO 82/2024 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: **“Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar por expectativa de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 7.346.049,22 (sete milhões, trezentos e quarenta e seis mil, quarenta e nove reais e vinte e dois centavos), no orçamento corrente.”**. Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

PLO 83/2024 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: **“Autoriza o Poder Executivo a conceder subsídios aos agricultores para transportes de insumos, serviços de máquina agrícolas e pesadas, e dá outras providências.”**. Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

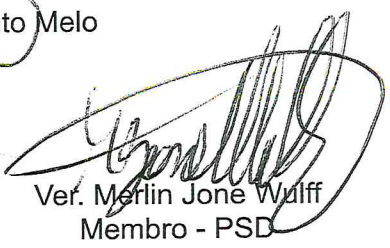
PLO 85/2024 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: **“Inclui “Operação Especial” e altera anexo da Lei Municipal nº 4.575, de 05 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências.”**. Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

PLO 86/2024 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: **“Inclui “Dotação Orçamentária” em Programa da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, da Lei Municipal nº 4.813, de 16 de outubro de 2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024.”**. Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

PLO 87/2024 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: **“Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial por redução orçamentária, no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) no orçamento corrente.”**. Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário. Como mais nada há para ser tratado no presente momento, encerra-se a presente reunião.


Ver. Luciano do Nascimento Melo
Presidente - MDB


Ver. Emilia Guedes Fulcher
Membro - REPUBLICANOS


Ver. Merlin Jone Wuff
Membro - PSD

ATA ORDINÁRIA 26/2024

Aos três dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os Vereadores José Vellinho Pinto, Ver. Marcelo Vargas Savi e o Ver. Carlos Alfredo Schaffer na condição de membros da CDES, para discutir e analisar os seguintes projetos de lei:

PLO 81/2024 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: **“Altera a Lei Municipal nº 4.443, de 19 de maio de 2020, que institui o Plano Diretor Municipal de Mobilidade Urbana do Município de Canela – RS – PLANMOB e dá outras providências.”**. Após a análise do presente projeto, o vereador José Vellinho Pinto solicita que seja encaminhado cópia do Decreto de utilidade pública referente a desapropriação dos terrenos informados no referido Projeto de Lei.

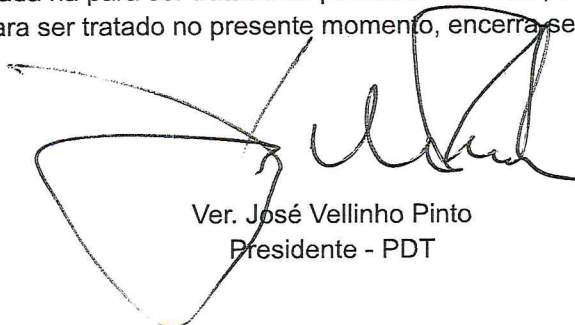
PLO 82/2024 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: **“Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar por expectativa de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 7.346.049,22 (sete milhões, trezentos e quarenta e seis mil, quarenta e nove reais e vinte e dois centavos), no orçamento corrente.”**. Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

PLO 83/2024 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: **“Autoriza o Poder Executivo a conceder subsídios aos agricultores para transportes de insumos, serviços de máquina agrícolas e pesadas, e dá outras providências.”**. Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

PLO 85/2024 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: **“Inclui “Operação Especial” e altera anexo da Lei Municipal nº 4.575, de 05 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências.”**. Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

PLO 86/2024 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: **“Inclui “Dotação Orçamentária” em Programa da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, da Lei Municipal nº 4.813, de 16 de outubro de 2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024.”**. Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

PLO 87/2024 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: **“Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial por redução orçamentária, no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) no orçamento corrente.”**. Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário. Como mais nada há para ser tratado no presente momento, encerra-se a presente reunião. Como mais nada há para ser tratado no presente momento, encerra-se a presente reunião.



Ver. José Vellinho Pinto
Presidente - PDT

Ver. Carlos Alfredo Schaffer
Membro- PSD

Ver. Marcelo Vargas Savi
Membro - MDB

